



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 089/2026/SG

09 de junho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) diárias ao vereador **Ozias Alves dos Santos**, para deslocamento ao município de Cacoal/RO, com a finalidade de participar da "3ª Marcha dos Vereadores de Rondônia".

Art. 2º. Conceder 4 (quatro) diárias as servidoras **Allyne Souza Silva e Eliane Ferreira Gomes Santos**, para deslocamento ao município de Cacoal/RO, com a finalidade de participar da "3ª Marcha dos Vereadores de Rondônia".

Art. 3º. As diárias serão referentes ao período de 09 a 12 de junho de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Fiat toro, placa THM 4E06**, sob condução do vereador Ozias Alves dos Santos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROCOLO:
0000064959

TÍTULO: PORTARIA 089-2026-SG

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/06/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 09/06/2026

HORA: 13:17:32

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 09/06/2026

HORA: 13:18:29

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) diárias ao vereador **Ozias Alves dos Santos**, para deslocamento ao município de Cacoal/RO, com a finalidade de participar da "3ª Marcha dos Vereadores de Rondônia".

Art. 2º. Conceder 4 (quatro) diárias as servidoras **Allyne Souza Silva e Eliane Ferreira Gomes Santos**, para deslocamento ao município de Cacoal/RO, com a finalidade de participar da "3ª Marcha dos Vereadores de Rondônia".

Art. 3º. As diárias serão referentes ao período de 09 a 12 de junho de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Fiat toro, placa THM 4E06**, sob condução do vereador Ozias Alves dos Santos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP